



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0112/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **Vice-Presidente** a advogada **BEATRIZ DE MATTOS QUEIROZ, OAB/BA 57333**; como **membros** os advogados **BRENO SALVIO FREIRE LIMA PIONORIO RAMOS, OAB/BA 55325**; **GIOVANNA MARTINS SAMPAIO, OAB/BA 59942**; como **colaboradores** os senhores **LUCAS DE GÓIS BARRIOS, CPF 018.589.435-66**; **GABRIEL LORETTO LOCHAGIN, CPF 352.928.768-79**; **GUILHERME TENO CASTILHO MISALE, CPF 229.588.188-96**; **ANA VALÉRIA NASCIMENTO FERNANDES, CPF 037.345.985-83** da Comissão Especial de Direito na Concorrência.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Abril de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA